

Fiscal-AINF nº 022012510000141-4, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª Instância, sob o amparo dos artigos 13, 24, 27, 29 § 1º e 32, § 1º da Lei nº 6.182/98.

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo 876039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma P DOS SANTOS LIMA LTDA EPP - Inscrição Estadual nº 15.260.249-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal-AINF nº 022011510000138-7, foi julgado NULIDADE DO AINF em decisão de 1ª Instância, sob o amparo dos artigos 13, 24, 30, caput, e 73 da Lei nº 6.182/98.

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo 876051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma E MAIA DE OLIVEIRA - Inscrição Estadual nº 15.251.235-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 392012510000057-8, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em decisão de 1ª Instância, de conformidade com o art. 30, inciso I da Lei nº 6.182/98, para, com fundamento nos arts. 13, 14, 24, 27, caput e parágrafo único, 28, 29, § 1º, e 32, § 1º, dessa mesma Lei.

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo 876060

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma E MAIA DE OLIVEIRA - Inscrição Estadual nº 15.251.235-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 392012510000058-6, foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª Instância, de conformidade com o art. 30, inciso I da Lei nº 6.182/98, para, com fundamento nos arts. 13, 14, 24, 27, caput e parágrafo único, 28, 29, § 1º e 71, § 3º, dessa mesma Lei.

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo 876069

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Coordenadora Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172015820000078-6, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: CARLOS LONGUI
NOME DE FANTASIA: COMERCIAL RECIFE
CNPJ: 21.910.165/0001-70
AFRE Responsável: MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 03/020135 Até 04/2015:

- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, quarto andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MARCIEL PEREIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo 876142

O Coordenador da CERAT Paragominas, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 08.2015.82.000.0109-0 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: VALE NORTE DO BRASIL LTDA - EPP
Insc. Est. Nº: 15.415.336-2
Auditor Fiscal solicitante: CLAUDIO EMANUEL CHENE
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
(X) D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
(X) LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
(X) LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS
(X) NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 08/2015.
Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre rua do Contorno e trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730 - Sala 05.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES
Coordenador - CERAT - PARAGOMINAS

Protocolo 876328

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: M ARISC FAVACHO TRANSPORTES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.440.941-3
AINF's: 032015510003292-7
032015510003295-1
032015510003296-0
032015510003297-8
032015510003298-6
032015510003299-4
032015510003300-1
032015510003301-0
032015510003302-8
032015510003306-0
032015510003317-6
AFRE: Samuel Rosa da Silva

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: PROLABOR DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.284.271-3
AINF'S: 032015510003228-5
032015510003248-0
032015510003253-6
AFRE: Samuel Rosa da Silva
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: POSTO 11 EIRELI - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.263.628-5
AINF'S: 032015510003276-5
032015510003280-3
032015510003281-1
032015510003282-0
032015510003283-8
032015510003284-6
032015510003285-4
032015510003286-2
032015510003287-0
AFRE: Samuel Rosa da Silva
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 876405

A Ilma. Sra. MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Coordenadora Substituta da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço Pontual nº 032015820000422-9 por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.
RAZÃO SOCIAL: PASTUS LATICINIOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.278.130-7
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000181-3
Validade: 16/11/2015.

MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
Coordenadora Substituta da CERAT Marabá
A Ilma. Sra. MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Coordenadora Substituta da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço Pontual nº 032015820000423-7 por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.
RAZÃO SOCIAL: DARELLI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.353.624-1
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000180-5
Validade: 20/11/2015.

MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
Coordenadora Substituta da CERAT Marabá

Protocolo 876409

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Capanema, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a ordem de Serviço abaixo identificada ficando o mesmo NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, daLei n.º 6.182, de 30.12.98.
Razão Social: - A.C. DE S. PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS- -ME.
Nome Fantasia: COMERCIAL BANDEIRA
Inscrição Estadual: 15.350.794-2
C.N.P.J: 13.241.069/0002-30
AUDITOR FISCAL: JOÃO ANTONIO FLORES NETO
ORDEM DE SERVIÇO: 002014480000630-2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 122015920000054-9
PRAZO: 180 dias

Protocolo 876423

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Capanema, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos